



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35801

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/11/2023

EDITAL NÚMERO: 1335 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/12/2023 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/0400-0000754-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

PARA MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA E A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DESTA SECRETARIA. POR SER UMA SECRETARIA CRIADA RECENTEMENTE, NÃO POSSUÍMOS EQUIPAMENTOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE, E
MUITOS EQUIPAMENTOS COM PROBLEMAS, MONITORES COM TELAS ESCURAS, LISTRAS. POSSUÍMOS VERBA DISPONÍVEL PARA ESTA AQUISIÇÃO. POSSUÍMOS RECURSOS PARA EFETUAR A REFERIDA COMPRA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Preferência

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 102.943,00

Item 1 - 0035.0504.010010

COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO BÁSICO

 QUANTIDADE: 7,0000
 UNIDADE: un
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.431,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

COMPUTADOR DESKTOP - TIPO: PADRÃO BÁSICO, PROCESSADOR: 1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PROCESSADOR: 1.1. O PROCESSADOR DEVE SER DAS MARCAS AMD OU INTEL: 1.1.1. O PROCESSADOR INTEL OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA DESKTOP, I5 OU SUPERIOR, DE 13º GERAÇÃO OU MAIS RECENTE: 1.1.1.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS DE PERFORMANCE COM CLOCK BÁSE DE, NO MÍNIMO, 2.5 GHZ; 1.1.1.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 20 THREADS; 1.1.1.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 24 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; 1.1.2. O PROCESSADOR AND OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA DESKTOP, RYZEN 5 OU SUPERIOR, DA SÉRIE 7000 OU MAIS RECENTE, OU RYZEN 7 OU SUPERIOR, PARA SÉRIRE 5000; 1.1.2.1, DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS; 1.1.2.2, DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, CLOCK BÁSICO DE 3.8 GHZ POR NÚCLEO: 1.1.2.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS: 1.1.2.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 19 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL: 1.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM ARQUITETURA X86 E X64: 1.3, DEVE TER CONJUNTO DE INSTRUCÕES EM 64 BITS: 1.4. DEVE TER INSTRUCÕES DE VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE: 1.5. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 2 CANAIS DE MEMÓRIA: 1.6. DEVE POSSUIR GPU INTEGRADA SUPORTANDO COMPARTILHAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080@60HZ; PLACA MÃE: 2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLACA MÃE: 2.1, CHIPSET PRINCIPAL DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR E COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.2, DEVE TER. NO MÍNIMO, 2 INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS, SENDO 1 NO PADRÃO DISPLAYPORT E 1 NO PADRÃO HDM; 2.3, DEVE TER, NO MÍNIMO, 7 INTERFACES USB SENDO NO MÍNIMO 4 NO PADRÃO 3.1 OU SUPERIOR; 2.4, DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA UDIMM COMPATÍVEL COM DUAL-CHANNEL: 2.4.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM DDR4 OU DDR5; 2.4.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.4.3. DEVE SER COMPATÍVEL COM FREQUENCIA DE NO MÍNIMO 3.200 MHZ; 2.5. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS PCI LIVRES SENDO 1 COMPATÍVEL COM X16; 2.6. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS M2 SENDO 1 PARA SSD COMPATÍVEL COM FORMATOS 2230, 2242 OU 2280 E 1 PARA WIFI E BLUETOOTH COMPATÍVEL COM O FORMATO 2230; 2.7. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 SLOT SATA 3 COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS NOS FORMATOS 3,5 OU 2,5 POLEGADAS; 2.8. DEVE TER CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA; 2.9. DEVE TER INTERFACE DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET INTEGRADA: 2.9.1. DEVE TER CONECTOR RJ-45; 2.9.2. DEVE TER TRIPLA VELOCIDADE OPERANDO A 10/100/1000 MBPS; 2.9.3. DEVE TER NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE EM FUNÇÃO DA CONEXÃO, 2.9.4. DEVE TER SISTEMA DE DESPERTAR REMOTO (WAKE-ON-LAN); 2.10. DEVE TER INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA À PLACA-MÃE OU ATRAVÉS DE PLACA INTERNA, EM SLOT M2 (NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES USB): 2.10.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11AX (MI-FI 6) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; 2.10.2. DEVE SER DUALBAND OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E DE 5GHZ; 2.10.3. DEVE TER PADRÃO DE ANTENA 2X2: 2.11. DEVE TER SUBSISTEMA DE SEGURANCA TPM/TRUSTED PLATAFORM MODULE) INTEGRADO A PLACA MÃE OU AO PROCESSADOR. VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64BITS: MEMÓRIA RAM: 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MÓDULO DE MEMÓRIA: 3.1. DEVE TER 1 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM INSTALADO: 3.2. DEVE TER FREQUENCIA DE. NO MÍNIMO. 3.200MHZ: 3.3. DEVE TER CAPACIDADE DE. NO MÍNIMO. 8 GIGABYTES (8GB): 3.4. DEVE SER COMPATÍVEL COM DDR4 OU SUPERIOR: 3.5. DEVE SER COMPATÍVEL COM D PROCESSADOR OFERTADO: ARMAZENAMENTO: 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO ARMAZENAMENTO: 4.1. DEVE TER 1 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD INSTALADA COM CAPACIDADE DE. NO MÍNIMO. 256



GB NOS PADRÃO M2 NVME; PLACA DE VÍDEO DEDICADA: 5. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLACA DE VÍDEO DEDICADA: 5.1. SEM PLACA DE VÍDEO DEDICADA: BIOS OU UEFI: 6. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BIOS OU UEFI: 6.1. DEVE SER EM FLASH ROM; 6.2. DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEMOU CUSTOMIZADAS; 6.3. DEVE TER SUPORTE A INCLUSÃO DE SENHAS DE INICIALIZAÇÃO (POWER-ON) E DE ACESSO A CONFIGURAÇÃO (SETUP); 6.4. DEVE SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIROMENT); 6.5. DEVE PERM'TIR ATUALIZAÇÃO DE BIOS/UEFI, SENDO QUE O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU SITE A VERSÃO MAIS RECENTE DO ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO, COM ACESSO E DOWNLOAD GRATUITO; 6.6. DEVE TER FERRAMENTA GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DAS TECLAS DE FUNÇÃO (F1... F12), DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO VERSÃO DE BIOS, NÚMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TESTES DE VÍDEO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM (TESTE BÁSICO OU ESTENDIDO), DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (HDD OU SSD), COM EXECUÇÃO DE TESTES INDEPENDENTE DO ESTADO/VERSÃO SISTEMA OPERACIONAL, PODENDO SER EXECUTADO EM MODO "RÁPIDO" E "AVANÇADO"; 6.7. BIOS DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE DOMNGRADE; 6.8. DEVE PERMITIR EXPORTAR OU IMPORTAR CONFIGURAÇÕES DA BIOS. COM SENHA CONFIGURADA NA BIOS OU NÃO, PARA APLICAÇÃO AUTOMATIZADA DE CONFIGURAÇÕES E POLÍTICAS DE SEGURANCA: GABINETE: 7. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO GABINETE (CHASSI): 7.1. DEVE SER DO TIPO SMALL FORM FACTORY (SFF): 7.1.1. DEVE TER VOLUME MÁXIMO (ALTURA XLARGURA X PROFUNDIDADE) DE 13,000 CM3 (CENTÍMETROS CÚBICOS): 7,2. DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO SEGURA NA POSIÇÃO VERTICAL. POSSUINDO BASE ANTIDERRAPANTE ORIGINAL DO FABRICANTE INTEGRADA OLI ACOPI ADA AO CARINETE: 7.3 DEVE TER ACARAMENTO INTERNO COM SI IPEREÍCIES NÃO CORTANTES: 7.4 DEVE POSSI IIR SENSOR DE INTRUSÃO. GERENCIADO PELO BIOS OLI LIEFI: 7.5 DEVE POSSI IIR LED INDICATIVO DE EQUIPAMENTO LIGADO; 7.6. DEVE POSSUIR BOTÃO PARA POWER ON/OFF DO EQUIPAMENTO; 7.7. CONECTORES FRONTAIS: 7.7.1 DEVE TER 1 ENTRADA PARA MICROFONE E 1 SAÍDA PARA FONES, PODENDO SER UM ÚNICO CONECTOR CONJUGADO: 7.7.2. DEVE TER. NO MÍNIMO. 3 INTERFACES USB SENDO. NO MÍNIMO. 2 USB 3.1; 7.8. CONECTORES TRAZEIROS: 7.8.1, DEVE TER. 1 CONECTORES NO PADRÃO DISPLAY PORT: 7.8.2. DEVE TER 1 CONECTOR ADICIONAL NO PADRÃO DISPLAY PORT OU HDM: 7.8.3. DEVE TER. NO MÍNIMO. 4 CONECTORES USB 2.0 OU SUPERIOR: 7.8.4. DEVE TER 1 CONECTOR PARA CABO LAN RJ 45; 7.9. DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO CADEADO) PARA IMPEDIR A ABERTURA NÃO AUTORIZADA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 8. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 8.1. DEVE SER FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA; 8.2. DEVE POSSUIR POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 150W E NO MÁXIMO 310W; 8.3. DEVE TER TECNOLOGIA PFC ATIVO (ACTIVE POWER FACTOR CORRECTION); 8.4. DEVE TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM 50% DE CARGA; 8.5. DEVE SER PADRÃO 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR; 8.6. DEVE TER FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC A 60HZ. COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO: 8.7. DEVE ACOMPANHAR O CABO DE FORCA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2012: TECLADO: 9. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO TECLADO: 9.1. DEVE TER PADRÃO ABNT2; 9.2. DEVE TER 12 TECLAS DE FUNÇÃO E TECLADO NUMÉRICO DO LADO DIREITO; 9.3. DEVE TER TECLAS RESISTENTES E NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO: 9.4. DEVE SER COM CONECTOR USB: 9.5. NÃO SERÁ ACEITO TECLADO DE MODELO COMPACTO, FLEXÍVEL, MOBILE, MINI OU SIMILARES; MOUSE: 10. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MOUSE: 10.1. DEVE TER TECNOLOGIA ÓPTICA; 10.2. DEVE TER RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 1000 DPI; 10.3. DEVE TER 3 BOTÕES, SENDO 2 P/ SELEÇÃO E 1 DO TIPO SCROLL PARA ROLAGEM: 10.4. DEVE SER COM CONECTOR USB: 10.5. NÃO SERÁ ACEITO MOUSE DE MODELO COMPACTO, MOBILE, MINI OU SIMLARES: SISTEMA OPERACIONAL: 11. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA OPERACIONAL: 11.1. DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL MCROSOFT WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR; 11.2. DEVE TER ARQUITETURA 64 BITS; 11.3. DEVE TER IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL; 11.4. DEVE SER LICENCIADO NO MODELO OEM COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS CONFIGURADA NA BIOS: 11.5. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEB SITE. DOWNLOAD DO SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA; GARANTIA: 12. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA GARANTIA: 12.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE FÁBRICA DE 60 MESES EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, OU SEJA, DAS 8H ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA REPOSIÇÃO DE PECAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA: 12.2, DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA. SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE. A PARTE OU PECA DEFEITUOSA. SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS: 12.3. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 12.4. NAS DEMAIS CIDADES, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 12.5. DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EMESTOQUE PECAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS (TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO), EMQUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS: 12.6. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEMSER IDÊNTICAS ÀS DO FOU IPAMENTO ORIGINALMENTE RECERDO, 12.7 É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVICO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUEIRA O ENVIO DO EQUIPAMENTO QUI DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER QUITRO MEIO: 12.8. CASO OCORRA QUALQUER PROBLEMA NO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD: 12.8.1. SUA SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA INSTALADO. É VEDADO O ENVIO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PELO CORREIO OU POR QUAISQUER OUTROS MEIOS DE ENTREGA; 12.8.2. A TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DANIFICADO DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPAZ DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAL COMPONENTE. NECESSARIAMENTE NA PRESENCA DE UM PREPOSTO DA CONTRATANTE: 12.8.3. EM CASO DE TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD. O COMPONENTE DEFEITUOSO PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE. POR MEDIDA DE SEGURANCA E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES: 12.9. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO QUE JÁ TENHA SIDO UTILIZADO, SEU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DEVERÁ SER RETIRADO ANTES DA SAÍDA DO EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE; 12.10. ASSIM COMO DESCRITO NO TÓPICO ACIMA, TAL DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE; 12.11. CASO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO OCORRA POR CONTA DE DEFEITO OCORRIDO ANTES DE QUALQUER UTILIZAÇÃO PELA CONTRATANTE, O APARELHO PODERÁ SER INTEGRALMENTE RETIRADO PELO FORNECEDOR, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD; 12.12. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO 0800 (DDD COM CHAMADA GRATUITA); 12.13. É OBRIGATÓRIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO). QUE FACA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE; 12.14. QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESTE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMTIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S); 12.15. TODOS OS DRIVERS PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO, INCLUSIVE AS ATUALIZAÇÕES, BIOS E FIRMEWARES, DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. DEVEMESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE INFORMAR O NÚMEO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; 12.16. A EVENTUAL INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS OU COMPONENTES ADICIONAIS PELA CONTRATANTE, INTERNA OU EXTERNAMENTE AOS EQUIPAMENTOS, NÃO IMPLICARÁ, SOB NENHUMA HIPÓTESE, PERDA OU REDUÇÃO DA GARANTIA POR PARTE DO FORNECEDOR, RESSALVADOS OS CASOS DE FALHAS OU DEFEITOS COMPROVADA E INEQUIVOCAMENTE CAUSADOS PELO REFERIDO PROCEDIMENTO; 12.17. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COMA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA E SLA SOLICITADO NESTE EDITAL; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 13. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COMPLEMENTARES: 13.1. TODOS OS DISPOSITIVOS DEVEM SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COMA VERSÃO 64 BITS DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO; 13.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS, A SEREMENTREGUES, DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DOS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NA PROPOSTA: 13.3. OS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO GABINETE DE CPLUTECIADO E MOUSE DEVERÃO TER O MESMO PADRÃO DE COR. COMPREDOMNÂNCIA DA COR PRETA OU PRATA E POSSUÍREM A MARCA DO FABRICANTE BEM COMO SUAS INFORMAÇÕES. TÉCNICAS: 13.4. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ COMPROVADAMENTE PERTENCER À LINHA CORPORATIVA. NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADO AO USO DOMÉSTICO: 13.5. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM STATUS DO REGISTRO ATIVO NA EPEAT COM "RATING" SILVER OU BRONZE OU POSSUIR CERTIFICADO DE ROTULAGEM AMBIENTAL EMTIDO POR INSTITUICÕES CREDENCIADAS À ABNT; 13.6. TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, MONTADOS PELO FABRICANTE E DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM INVENTÁRIO DO EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE NA PÁGINA DE SUPORTE DO MESMO; 13.7. A ADIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES POR TERCEIROS INVALIDARÁ O ACEITE DO EQUIPAMENTO: 13.7.1, DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO À PROPOSTA A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL CONSTANDO A CONFIGURAÇÃO A SER OFERTADA: 13.8. NÃO SERÁ ACEITO LACRE OU DISPOSITIVO SIMILAR QUE IMPECA A ABERTURA DO GABINETE; 13.9. O FABRICANTE DEVE PARTICIPAR DO "UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FORUM" NA CATEGORIA "MEMBER SHIP PROMOTERS E/OU CONTRIBUTORS", COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE HTTP://WWW.UEFI.ORG;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO





LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSOES SEPAR - SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 7

Item 2 - 0035.0502.010008

MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO BÁSICO

QUANTIDADE: 30,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.459,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MONITOR DE COMPUTADOR - TIPO: PADRÃO BÁSICO; TELA: 1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA TELA: 1.1. DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO DE 1920X1080 PIXELS; 1.2. DEVE TER TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60HZ; 1.3. DEVE TER DIAGONAL VISUAL MÍNIMA DE 23,8 POLEGADAS; 1.4. DEVE TER TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 8 MS (MLISEGUNDOS); 1.5. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA IPS (IN PLANE SWITCH) OU VA (VERTICALLY ALIGNED); 1.6. DEVE SER RETROILUMNADO POR LEDS; 1.7. DEVE SUPORTAR GAMA DE CORES MÍNIMA DE 99% SRGB OU 82% NTSC; 1.8. DEVE POSSUIR BRILHO MÍNIMO DE 250 CD/M2; 1.9. DEVE POSSUIR ANGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 178 GRAUS; 1.10. DEVE TER RELAÇÃO MÍNIMA DE CONTRASTE DE 1000:1; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE ALIMENTAÇÃO: 2.1. DEVE TER CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 65W; 2.2. DEVE TER FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA; 2.3. DEVE OPERAR COM TENSÃO ENTRE 100 E 240 VOLTS AC E 60 HZ; 2.4. DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2012; ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS E ESTÉTICAS: 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS E ESTÉTICAS: 3.1. A BASE DO MONITOR DEVE POSSUIR AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E PIVÔ; 3.2. DEVE TER PESO MÁXIMO DE 6,50 KG COMA BASE/SUPORTE; 3.3. O MONITOR E A BASE DEVERÃO TER COMO COR PREDOMINANTE PRETO OU PRATA; 3.4. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO E SEM USO; 3.5. DEVE POSSUIR CONTROLES DIGITAIS OSD (ON SCREEN DISPLAY); CONECTIVIDADE: 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE CONECTIVIDADE: 4.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 ENTRADAS DIGITAIS SENDO 1 NO PADRÃO DISPLAYPORT E 1 NO PADRÃO HDM; 4.2. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CABO COMPATÍVEL COM AS INTERFACES DO MONITOR E DO EQUIPAMENTO, SENDO ACEITO CABOS COM PONTEIRAS DISTINTAS; 4.3. DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES PLUG AND PLAY; GARANTIA: 5. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA GARANTIA: 5.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 60 MESES EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DÍA E CINCO DÍAS POR SEMANA, OU SEJA, DAS 8H ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 5.2. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; 5.3. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 5.4. NAS DEMAIS CIDADES, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMNGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 5.5. DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EM ESTOQUE PECAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS: 5.6, QUANDO DA MANUTENÇÃO. AS PECAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO; 5.7. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVICO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUEIRA O BNVIO DO EQUIPAVENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO; 5.8. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO 0800 (DDD COM CHAMADA GRATUITA); 5.9. É OBRIGATÓRIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO MA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE; 5.10. QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESTE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMTIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSOES SEPAR - SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

Item 3 - 0035.0544.010005

NOTEBOOK - PADRÃO BÁSICO

QUANTIDADE: 2,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,078,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

NOTEBOOK - TIPO: PADRÃO BÁSICO, PROCESSADOR: 1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PROCESSADOR: 1.1. O PROCESSADOR DEVE SER DAS MARCAS AMD OU INTEL: 1.1.1. O PROCESSADOR INTEL OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA NOTEBOOKS OU LAPTOPS, 15 OU SUPERIOR, DE 13º GERAÇÃO OU MAIS RECENTE: 1.1.1.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 4 NÚCLEOS DE PERFORMANCE; 1.1.1.2. DEVE POSSUIR. NO MÍNIMO. CLOCK BÁSICO DE 1.9 GHZ POR NÚCLEO DE PERFORMANCE; 1.1.1.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS; 1.1.1.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; 1.1.2. O PROCESSADOR AND OFERTADO DEVE SER DA LINHA PARA NOTEBOOKS OU LAPTOPS, RYZEN 5 OU SUPERIOR, DA SÉRIE 7000 OU MAIS RECENTE: 1.1.2.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS: 1.1.2.2 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, CLOCK BÁSICO DE 2.0 GHZ POR NÚCLEO: 1.1.2.3, DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS: 1.1.2.4, DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 19 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL: 1.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM ARQUITETURA X86 E X64; 1.3. DEVE TER CONJUNTO DE INSTRUÇÕES EM64 BITS; 1.4. DEVE TER INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE; 1.5. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 2 CANAIS DE MEMÓRIA: 1.6. DEVE POSSUIR GPU INTEGRADA SUPORTANDO COMPARTILHAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080/060HZ: PLACA MÃE: 2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLACA MÃE: 2.1. CHIPSET PRINCIPAL DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR E COMPATÍVEL COMO PROCESSADOR OFERTADO; 2.2. DEVE TER 1 INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL NO PADRÃO HDM: 2.3, DEVE TER. NO MÍNIMO. 1 SLOT LIVRE PARA MEMÓRIAS RAM DO TIPO DDR4/3200MHZ OU SUPERIOR: 2.4, DEVE TER. NO MÍMNO. 3 INTERFACES USB NO TOTAL, SENDO: 2.4.1. 1 USB-A 3.1 OU SUPERIOR; 2.4.2. 1 USB-C 3.1 OU SUPERIOR COM SUPORTE A DISPLAYPORT; 2.4.3. 1 USB-A 2.0 OU SUERIOR; 2.5. DEVE TER INTERFACE DE ÁUCIO EMALTA DEFINIÇÃO OU COMPATÍVEL INTEGRADA: 2.5.1. DEVE TER 1 CONECTOR DE ÁUDIO COM PLUG DE 3,5MM COMBINANDO SAÍDA DE ÁUDIO STEREO E ENTRADA DE MCROFONE; 2.6. DEVE TER INTERFACE DE REDE LOCAL GIGABÍT ETHERNET INTEGRADA: 2.6.1. DEVE TER CONECTOR R.J-45; 2.6.2. DEVE TER TRIPLA VELOCIDADE OPERANDO A 10/100/1000 MBPS; 2.6.3. DEVE TER NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE EM FUNÇÃO DA CONEXÃO; 2.6.4. DEVE TER SISTEMA DE DESPERTAR REMOTO (WAKE-ON-LAN); 2.7. DEVE TER INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA À PLACA-MÃE: 2.7.1. DEVE SER COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COMOS PADRÕES IEEE 802.11AX (WI-FI 6) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; 2.7.2. DEVE SER DUALBAND OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E DE 5GHZ; 2.7.3. DEVE TER PADRÃO DE ANTENA 2X2; 2.7.4. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA DISPOSITIVO SEMFIO; 2.8. DEVE TER SUBSISTEMA DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATAFORM MODULE) INTEGRADO A PLACA MÃE O AO PROCESSADOR; 2.9. TODOS OS CONECTORES DEVEM SER NATIVOS, SEM USO DE ADAPTADORES; MEMÓRIA RAM: 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MÓDULO DE MEMÓRIA: 3.1. DEVE TER 1 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR4/3200MHZ, OU SUPERIOR, INSTALADO, COM 8 GB DE CAPACIDADE, PODENDO SER PENTE DE MEMÓRIA OU MEMÓRIA SOLDADA; ARMAZENAMENTO: 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO ARMAZENAMENTO: 4.1. DEVE TER 1 UNIDADE INSTALADA DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB. EM SOLID STATE DRIVE (SSD) NO PADRÃO M.2



NVME; TELA: 5. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA TELA: 5.1. DEVE TER DIAGONAL VISUAL MÍNIMA DE 14 POLEGADAS; 5.2. DEVE TER TECNOLOGIA IPS OU SIMLAR, RETROILUMNADA POR LED; 5.3. DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS (FULL HD): 5.4. DEVE TER BRILHO MÍNIMO DE 250 NITS: 5.5. NÃO SERÁ ACEITO TELA SENSÍVEL AO TOQUE: BIOS OU UEFI: 6. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BIOS OU UEFI: 6.1. DEVE SER EM FLASH ROM; 6.2. DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS; 6.3. DEVE TER SUPORTE A INCLUSÃO DE SENHAS DE INICIALIZAÇÃO (POWER-ON) E DE ACESSO A CONFIGURAÇÃO (SETUP); 6.4. DEVE SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIROMENT); 6.5. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE BIOS/UEFI, SENDO QUE O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU SITE A VERSÃO MAIS RECENTE DO ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO, COMACESSO E DOWNLOAD GRATUITO; 6.6. DEVE TER FERRAVENTA GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DAS TECLAS DE FUNÇÃO (F1... F12), DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO VERSÃO DE BIOS, NÚMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TESTES DE VÍDEO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM (TESTE BÁSICO OU ESTENDIDO), DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (HDD OU SSD), COM EXECUÇÃO DE TESTES INDEPENDENTE DO ESTADO/VERSÃO SISTEMA OPERACIONAL, PODENDO SER EXECUTADO EMMODO "RÁPIDO" E "AVANÇADO"; 6.7. BIOS DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE DOWNGRADE; GABINETE: 7. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO GABINETE (CHASSI): 7.1. DEVE TER LARGURA MÁXIMA DE 400,00 MM, 7.2. DEVE TER ALTURA MÁXIMA, COMA TAMPA FECHADA, DE 23,00 MM, 7.3. DEVE TER 2 ALTO FALANTES INEGRADOS AO GABINETE COM POTÊNCIA MÍNIMA INDIVIDUAL DE 1 WATT: 7.4. DEVE SER RESISTENTE A PEQUENOS CHOQUES, ADERENTE A CERTIFICAÇÃO MILSTID-810 MAIS RECENTE: 7.5. DEVE POSSUIR LED INDICATIVO DE EQUIPAMENTO LIGADO: 7.6. DEVE POSSUIR BOTÃO PARA POMER ON/OFF DO EQUIPAMENTO: 7.7. DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO CADEADO) PARA IMPEDIR A ABERTURA NÃO AUTORIZADA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 8. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 8.1. DEVE TER POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 WATTS; 8.2. DEVE TER FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; 8.3. DEVE ACOMPANHAR O CABO DE FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2012; TECLADO: 9. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO TECLADO: 9.1. DEVE TER PADRÃO ABNT2; 9.2. DEVE SER RETROLLUMNADO; DISPOSITIVO APONTADOR: 10. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO DISPOSITIVO APONTADOR: 10.1. DEVE TER DISPOSITIVO APONTADOR DO TIPO TOUCHPAD, MULTI-TOQUE COM SCROLLING INTEGRADO; 10.2. DEVE VIR ACOMPANHADO COM MOUSE EXTERNO, DE UM DOS TIPOS: COMPACTO, MOBILE, MNI OU SIMLAR: 10.2.1, DEVE TER RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 1000 DPI: 10.2.2, DEVE TER 3 BOTÕES, SENDO 2 P/ SELEÇÃO E 1 DO TIPO SCROLL PARA ROLAGEM: 10.2.3, DEVE SER COM CONECTOR USB; 10.2.4. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK; WEBCAM: 11. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA WEBCAM: 11.1. DEVE TER RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P; 11.2. DEVE TER MCROFONE INTEGRADO: 11.3, WEBCAME MCROFONE DEVEMSER INTEGRADOS A TELA: BATERIA: 12. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BATERIA: 12.1, DEVE TER BATERIA INTEGRADA COM NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E NO MÍNIMO 42 WATTS HORA: SISTEMA OPERACIONAL: 13. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA OPERACIONAL: 13.1, DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL MCROSOFT WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR. VERSÃO DEM. 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. INSTALADO E LICENCIADO COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS CONFIGURADA NA BIOS: 13.2. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD DO SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA: GARANTIA: 14, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA GARANTIA: 14, 1, O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 60 MESES PARA O EQUIPAMENTO E 36 MESES PARA A BATERIA. EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, OU SEJA, DAS 8H ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 14.2. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; 14.3. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMNGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 14.4. NAS DEMAIS CIDADES, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMNGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 14.5, DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA. O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EMESTOQUE PECAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS (TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO), EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS; 14.6. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO; 14.7. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUEIRA O ENVIO DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO; 14.8. CASO OCORRA QUALQUER PROBLEMA NO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD: 14.8.1. SUA SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA INSTALADO, É VEDADO O ENVIO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PELO CORREIO OU POR QUAISQUER OUTROS MEIOS DE ENTREGA: 14.8.2. A TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DANIFICADO DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPAZ DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAL COMPONENTE, NECESSARIAMENTE NA PRESENCA DE UM PREPOSTO DA CONTRATANTE: 14.8.3, EM CASO DE TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD. O COMPONENTE DEFEITUOSO PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE. POR MEDIDA DE SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES; 14.9. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO QUE JÁ TENHA SIDO UTILIZADO, SEU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DEVERÁ SER RETIRADO ANTES DA SAÍDA DO EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE; 14.10. ASSIM COMO DESCRITO NO TÓPICO ACIMA, TAL DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE: 14 11. CASO A SUBSTITUICÃO DO FOLUPAMENTO OCORRA POR CONTA DE DEFEITO OCORRIDO ANTES DE QUALQUER UTILIZAÇÃO PELA CONTRATANTE. O APARELHO PODERÁ SER INTEGRALMENTE RETIRADO PELO FORNECEDOR. SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD: 14.12. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO 0800 (DDD COM CHAMADA GRATUITA); 14.13. É OBRIGATÓRIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE; 14.14. QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVICOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO. O LICITANTE. QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTINUMBER DESTE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMTIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S); 14.15. TODOS OS DRIVERS PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO, INCLUSIVE AS ATUALIZAÇÕES, BIOS E FIRMEWARES, DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. DEVEMESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE INFORMAR O NÚMEO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO: 14.16, A EVENTUAL INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS OU COMPONENTES ADICIONAIS PELA CONTRATANTE, INTERNA OU EXTERNAMENTE AOS EQUIPAMENTOS, NÃO IMPLICARÁ, SOB NENHUMA HIPÓTESE, PERDA OU REDUÇÃO DA GARANTIA POR PARTE DO FORNECEDOR. RESSALVADOS OS CASOS DE FALHAS OU DEFEITOS COMPROVADA E INFOLIVOCAMENTE CALISADOS PELO REFERIDO PROCEDIMENTO. 14.17. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA E SLA SOLICITADO NESTE EDITAL; PESO: 15. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PESO: 15.1. DEVE TER PESO MÁXIMO DE 2,00 KG; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 16. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COMPLEMENTARES: 16.1. TODOS OS DISPOSITIVOS DEVEM SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COMA VERSÃO 64 BITS DO SISTEMA OPERACIONAL MCROSOFT WINDOWS 11 PRO; 16.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS, A SEREM ENTREGUES, DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA. TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DOS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NA PROPOSTA: 16.3. O EQUIPAMENTO DEVERÁ COMPROVADAMENTE PERTENCER A LINHA CORPORATIVA. NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO: 16.4. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM STATUS DO REGISTRO ATIVO NA EPEAT COM "RATING" SILVER OU BRONZE OU POSSUIR CERTIFICADO DE ROTULAGEMAMBIENTAL EMTIDO POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS À ABNT: 16.5, TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, MONTADOS PELO FABRICANTE E DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM INVENTÁRIO DO EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE NA PÁGINA DE SUPORTE DO MESMO; 16.6. A ADIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES POR TERCEIROS INVALIDARÁ O ACEITE DO EQUIPAMENTO: 16.6.1. DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO À PROPOSTA A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, CONSTANDO A CONFIGURAÇÃO A SER OFERTADA; 16.7. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, MÍDIAS E MANUAIS (EM PORTUGUÊS DO BRASIL) NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COMPONENTES E PERIFÉRICOS: 16.8. O FABRICANTE DEVE PARTICIPAR DO "UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FORUM' NA CATEGORIA "MEMBER SHIP PROMOTERS E/OU CONTRIBUTORS", COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE HTTP://WWW.UEFI.ORG; 16.9. DEVE VIR ACOMPANHADO DE MOCHILA DE TRANSPORTE: 16.9.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS, 16.9.2. DEVE SER À PROVA DE IMPACTO COM FORRO DE ESPUMA E ENCHIMENTO EVA; 16.9.3. DEVE TER FECHAMENTO COM ZIPER; 16.9.4. DEVE TER ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA E AJUSTÁVEL; 16.9.5. DEVE TER, NO MÍNIMO, UM BOLSO EXTERNO FRONTAL PARA ARMAZENAMENTO; 16.9.6. DEVE SER DE NYLON POLIESTER OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE E IMPERMEÁVEL:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA



Emissão: 07/12/2023 - 15:51





SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSOES SEPAR - SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.